



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL Nº 012/2018/PROEG/PIBID-UERR
SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES DO PIBID DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE RORAIMA-UERR.

A Coordenação Institucional do **PIBID/UERR**, baseada no Edital CAPES 7/2018, torna pública a inscrição para seleção de professores **Supervisores** para atuar no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (PIBID/UERR/CAPES).

1. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é uma ação conjunta do Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das IES – Instituições de Ensino Superior e preparar a formação de docentes em Cursos de Licenciatura plena, presencial, para atuar na Educação Básica pública.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para professores da rede básica de ensino, das escolas habilitadas pela Secretaria Estadual de Educação e Desporto (SEED), com licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, conforme disposto no quadro abaixo:

Componente Curricular/ Subprojeto	Escola	Município	Vagas
Biologia	Escola Estadual Profª Maria das Dores Brasil	Boa Vista	3
	Escola Estadual Professor Jaceguai Reis Cunha		
	Escola Estadual Olavo Brasil Filho		
	Colégio de Aplicação da UFRR		
	Escola Estadual Professor Camilo Dias		
	Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz		
	Escola Estadual Ana Liboria		
Educação Física	Colégio de Aplicação da UFRR	Boa Vista	3
	Escola Estadual Profª Vitoria Mota Cruz		
	Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel Pm Derly Luiz		



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0947
E-mail: proeg@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

	Vieira Borges		
	Escola Estadual Professora Maria Nilce Macedo Brandão		
	Escola Estadual Fernando Grangeiro de Menezes		
	Escola Estadual Professor Jaceguai Reis Cunha		
	Escola Estadual Profª Francisca Elzika de Souza Coelho		
	Escola Estadual Oswaldo Cruz		
	Escola Estadual Professora Conceição da Costa e Silva		
	Escola Estadual Nilo Jose De Melo		
Geografia	Colégio de Aplicacao da UERR	Boa Vista	3
	Escola Estadual Professora Conceição da Costa e Silva		
	Escola Estadual Professor Camilo Dias		
	Escola Estadual Profª Vitoria Mota Cruz		
	Escola Estadual Profª Maria Das Dores Brasil		
	Escola Estadual Fernando Grangeiro de Menezes		
	Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz		
	Escola Estadual Profª Francisca Elzika de Souza Coelho		
	Escola Estadual Oswaldo Cruz		
	Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel Pm Derly Luiz Vieira Borges		
	Escola Estadual Professor Hildebrando Ferro Bitencourt		
	Escola Estadual Euclides da Cunha		
Língua Portuguesa	Escola Estadual Major Alcides Rodrigues dos Santos	Boa Vista	3
	Escola Estadual Albino Tavares		
	Escola Estadual Profª Vitoria Mota Cruz		
	Colégio de Aplicação da UERR		
	Escola Estadual Oswaldo Cruz		
	ESCOLA ESTADUAL Profª FRANCISCA		



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0947
E-mail: proeg@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

	ELZIKA DE SOUZA COELHO		
	Escola Estadual Ana Liboria		
Química	Escola Estadual Jesus Nazareno De Souza Cruz	Boa Vista	3
	Escola Estadual Professora Maria Das Neves Rezende		
	Escola Estadual Professor Camilo Dias		
	Colégio De Aplicação Da UFRR		
	Escola Estadual Ana Libória		
	Escola Estadual Professora Maria Nilce Macedo Brandão		
	Escola Estadual Euclides Da Cunha		
	Escola Estadual Ayrton Senna Da Silva		
	Escola Estadual Carlos Drumond De Andrade		
	Escola Estadual 1º de Maio		
	Escola Estadual Tenente Joao Azevedo Cruz		
	Escola Estadual Fagundes Varela		
	Escola Estadual Professor Leopoldo Campelo		
	Escola Estadual Jose de Alencar		
	Escola Estadual Professora Antônia Tavares da Silva		

- a) A distribuição das vagas entre os municípios de Boa Vista e Rorainópolis, referentes ao Subprojeto Química, ocorrerão em conformidade com a disponibilidade de escolas preceptoras (conforme habilitação feita pela Secretaria Estadual de Educação) e a disponibilidade de acadêmicos bolsistas de Iniciação à Docência.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR

São atribuições do supervisor:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- b) controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área; c) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- e) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- f) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0947
E-mail: proeg@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de **25 a 30 de julho de 2018**. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do *campus* Boa Vista, Rua 7 de setembro, 231. Bairro Canarinho, Boa Vista, Roraima, das 8h às 20h.

4.1. Das condições para participação no Programa:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES.
- c) Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- d) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- e) Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- f) Realizar cadastro de currículo na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>)
- g) Firmar termo de compromisso.

4.1.1. Os docentes interessados em participar do programa não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa.

4.2. Dos documentos exigidos no ato da inscrição

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I)
- b) Currículo da Plataforma Freire impresso com documentos comprobatórios;
- c) Declaração emitida pelo gestor escolar comprovando vínculo com a escola habilitada (conforme item 2 deste edital) e situação ativa na sala de aula em disciplina ou componente curricular para a qual se candidata;
- d) Declaração de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do PIBID no período de vigência do projeto, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares (Anexo II);
- e) Declaração de que não recebe bolsa de qualquer natureza (Anexo III)

4.3 Da documentação exigida ao candidato selecionado

Os candidatos selecionados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia do comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral;
- d) Termo de compromisso assinado (Disponibilizado aos candidatos selecionados);
- e) Cópia de documento que comprove os dados bancários (é necessário que o pretendente a bolsa seja titular de CONTA CORRENTE);
- f) Comprovante de endereço contendo informações completas, inclusive CEP.





5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos candidatos será feita mediante pontuação, conforme quadro do Anexo IV.

5.1 Será sumariamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar a documentação completa no ato da inscrição ou da convocação exigida no presente edital;
- b) Não tiver disponibilidade de tempo para atuar nas atividades do projeto;
- c) Prestar informações inverídicas no processo de inscrição.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate considerar-se-á o candidato com maior idade.

7. DAS BOLSAS

As Bolsas de Professor Supervisor serão concedidas pela CAPES, durante o período de agosto de 2018 a dezembro de 2019 no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) reais mensais.

8. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DAS BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1 O cancelamento e/ou suspensão da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação dos coordenadores do Projeto, e, ainda, em atendimento a outros requisitos estabelecidos na Portaria CAPES no. 45/2018, que trata das normas gerais do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Iniciação à Docência.

8.2 O não cumprimento, por parte do bolsista, de quaisquer atividades referentes ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência colocá-lo-á em situação de inadimplência, acarretando o imediato cancelamento da bolsa.

9. DO CALENDÁRIO

9.1 O resultado preliminar, a impetração de recurso e o resultado final da seleção serão publicados no site www.uerr.edu.br e nos murais da UERR – campus Boa Vista, conforme cronograma abaixo:





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

RESULTADO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	25 a 30 de julho de 2018	Secretaria Acadêmica do campus Boa Vista Rua 7 de setembro, 231. Bairro Canarinho, Boa Vista, Roraima
Divulgação da Classificação	01 de agosto de 2018	Murais do campus de Boa Vista e site da UERR
Período para impetrar recurso	02 de agosto de 2018	Pelo e-mail pibid@uerr.edu.br
Resultado do recurso	03 de agosto de 2018	Murais do campus de Boa Vista e site da UERR
Resultado final	06 de agosto de 2018	Murais do campus de Boa Vista e site da UERR

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) Serão desclassificados os candidatos com documentação incompleta.
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UERR/CAPES em conjunto com a Coordenação de Área do Subprojeto.

Boa Vista, 24 de julho de 2018.

Prof^a. Juliane Marques de Souza
Coordenadora Institucional do PIBID/UERR

Prof. Sergio Mateus
Pró-Reitor de Ensino e Graduação



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0947
E-mail: proeg@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE SUPERVISOR BOLSISTA PIBID/UERR/CAPES

(Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

DADOS PESSOAIS	
Nome completo	
Data de nascimento	
RG/ Órgão emissor	
CPF	
Endereço residencial completo	
E-mail	
Telefone fixo	
Telefone celular	
DADOS PROFISSIONAIS	
Licenciado em:	() Ciências Biológicas
	() Educação Física
	() Geografia
	() Letras (Língua Portuguesa)
	() Química
	() Outra. Qual?
Tempo de atuação na Educação Básica	
Escola em que está atuando	
Disciplinas	
Nível e modalidade	() Fundamental II () Médio () EJA

DADOS COMPLEMENTARES

1. Disponibilidade semanal para atuar no projeto.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

VIA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SUPERVISOR BOLSISTA PIBID/UERR/CAPES

NOME: _____

LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO: _____

RECEBIDO POR: _____

(Nome e Carimbo)



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0947
E-mail: proeg@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO
(Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado(a) _____ (endereço completo)

_____, portador (a) do RG _____, CPF _____

declaro, para fins de inscrição na seleção para professores Supervisores do PIBID/UERR/CAPES 2018, que possuo tempo disponível para dedicar-me às atividades do PIBID, no período de vigência do projeto, sem prejuízo das minhas atividades docentes regulares, conforme informado no quadro “Disponibilidade semanal para atuar no projeto” da ficha de inscrição

Por ser expressão de verdade, dato e assino abaixo.

Local: _____ Data: ____/____/____

Nome: _____

Assinatura: _____



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0947
E-mail: proeg@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado(a) _____ (endereço completo)

_____, portador (a) do RG _____, CPF _____
declaro, para fins de inscrição na seleção para professores Supervisores do PIBID/UERR/CAPES 2018, **que não recebo bolsa de qualquer natureza.**

Por ser expressão de verdade, dato e assino abaixo.

Local: _____ Data: ____/____/____

Nome: _____

Assinatura: _____



Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0947
E-mail: proeg@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO IV
TABELA COM CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE AFERIR
Tempo de atuação na educação básica		1 ponto por ano	Não se aplica	Currículo Freire
Titulação	Mestrado reconhecido ou revalidado pelo MEC	5 pontos	Não se aplica	Currículo Freire
	Doutorado reconhecido ou revalidado pelo MEC	10 pontos	Não se aplica	Currículo Freire
Formação continuada	Especialização	1 ponto	3 pontos	Currículo Freire
	Cursos de 40 horas	0.25	1 ponto	Currículo Freire
Atuação profissional	Participação como supervisor no PIBID	0.5 por ano	3 pontos	Currículo Freire

